



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO OITOCENTOS E TREZE

Aos quatorze dias do mês de abril de 2020, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Pedro Gilson Jahn, o Vice-presidente Ademar Gauger, o Primeiro Secretário João Carlos Jahn, o segundo Secretário Claudir Antônio Ludwig e os vereadores: Luiz Felipe Werner, Bernardino Scottá, Dalcir Luis Ebeling, Diovana Teresinha Colleoni Zaro e Marino Pedro Zagonel. O Presidente deu início a Sessão cumprimentando os presentes. O Secretário leu um trecho da bíblia. Foi lida a ata da sessão ordinária do dia 07 de abril a qual foi aprovada por unanimidade. Passando a análise dos projetos, foi lido PL 2378 que autoriza o Poder Executivo Municipal a encaminhar a correção de seus limites territoriais e dá outras providências. A Comissão, inicialmente emitiu parecer solicitando complemento na documentação, o Executivo encaminhou resposta e assim a Comissão emitiu parecer favorável. O projeto é colocado em discussão. Marino diz que não está ciente de onde exatamente passa a divisa proposta pelo projeto. Diz que não se sente apto para votar e ressalta que Barão vem perdendo área de terras para seus vizinhos, e que é preciso analisar bem a questão, gostaria de ter mais elementos para analisar. Sugere até mesmo uma comissão da câmara que avalie bem a questão. Pede cautela com este projeto dizendo que é importante entender exatamente onde passa a divisa antes de aprovar, pois a divisa existente foi determinada na emancipação e no que depender dele, usará até do último recurso para defender Barão. Claudir diz que a questão vem se alastrando faz muitos anos e toda infraestrutura é dada pelo município de São Pedro. Diz que de início era contra, mas analisando a questão como um todo, cabe à Barão buscar o retorno daqueles produtores que estão dentro da área do município. Quanto aos demais, diz que são moradores que estão sendo assistidos pelo município vizinho e Barão teria o dever de atendê-los. Então que seja definida a questão e que cada um atenda aos seus. Dalcir comenta que havia solicitado ao Prefeito alguns mapas que mostravam melhor onde passa a divisa, mas segundo o chefe do Executivo ele não teria mais esses mapas salvos. Comenta que é uma situação atípica, pois Barão não quer entregar a área para São Pedro, mas também não atende a população daquela área. Comenta ainda que aquela área está dando retorno para São Pedro, outra forma seria brigar para que os que estão na área de Barão contribuíssem com Barão, mas aí teríamos que dispor da infraestrutura de atendimento para eles também, uma vez que hoje são atendidos pelo município vizinho. Pelo que pôde apurar com a correção de divisas o município não perde em receita, pelo contrário, tem produtores que estão na área de Barão, com a correção permanecem na área de Barão e estão contribuindo com São Pedro. Esses o município tem obrigação de buscar o retorno. Comenta que não gostou da atitude da Prefeita de São Pedro que havia dito que os que estão em Barão, seriam direcionados ao nosso município e segundo informações ela foi até os produtores e disse que poderiam permanecer em São Pedro. É sabido que esses produtores não são atendidos por Barão e alguma coisa precisa ser feita. Claudir diz que esses produtores já criaram vínculo com o município vizinho e não querem voltar para Barão. Marino questiona qual a garantia que Barão tem com a aprovação deste projeto. Dalcir diz que a responsabilidade de notificar e buscar essa arrecadação é do nosso Executivo. Pedro Gilson atenta para o fato que na justificativa da Comissão de moradores que diz que seu vínculo é com São Pedro da Serra e pela justificativa do Executivo, o mesmo estaria em concordância com a proposta. Sugere que a Prefeita de São Pedro, enquanto o projeto está em tramitação, oriente os produtores que são de Barão a transferirem seus talões para cá. Sugere um acordo nesse sentido e diz que seu voto seria favorável ao projeto. Marino diz que é importante condicionar algum benefício para Barão, questiona ainda qual a força jurídica que Barão teria perante um processo. Dalcir diz que o ideal seria que a Prefeita de São Pedro expulsasse os produtores de lá,

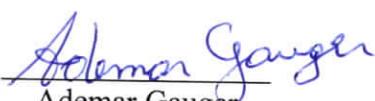


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

pois se já vierem através de processo judicial a relação tende a não ser a ideal. Sita dois exemplos de produtores que estão na área de Barão e que estão contribuindo com São Pedro. Pedro Gilson questiona se a Câmara poderia solicitar a baixa desses produtores. Bernardino diz que como forma de pressão sim, mas não muda nada. Pessoalmente gostaria de conhecer a área a fim de identificar onde realmente passaria a divisa, pois uma coisa é falar e outra é o que está escrito. Gostaria também de ter uma foto aérea da área que identifique a divisa. Dalcir sugere que seja feito um desenho do projeto, identificando cada ponto. Bernardino remete à época da emancipação quando foi definida a divisa, há pontos que geram muitas dúvidas. Lembra que já houve uma cedência formal, não por escrito de algumas áreas. Os acertos que foram feitos, foram feitos verbalmente. Lembra do que foi feito na época, falando da divisa como foi definida. Pedro Gilson sugere então que seja realizada uma visita ao local, com os vereadores, equipe técnica da Prefeitura, representantes do Executivo de Barão e também do Executivo de São Pedro. Bernardino solicita ainda um estudo técnico que identifique de fato o que Barão perde e o que Barão ganha com a definição dessas divisas, em arrecadação e em área de terras e quais as consequências para o município, pois a função do Legislativo é avaliar. Felipe diz que a primeira impressão que teve foi que estavam querendo assaltar o Município, tirando uma área de terras, mas não é fácil escutar dos próprios moradores que querem pertencer ao Município vizinho por estarem sendo bem assistidos, enquanto que Barão não faz nada por eles. Quanto aos produtores que estão em Barão e contribuindo com São Pedro, cabe ao Executivo buscar isso, se surpreende em saber que existem casos assim. Não vê como uma alternativa conversar com a Prefeita como forma de troca, pois se os produtores estão na área de Barão têm a obrigação de contribuir com o Município, não deve ser permitido escolher para quem quer contribuir. Pedro Gilson atenta para o fato que os municípios estão concedendo licenças ambientais para áreas de outros municípios. Claudir diz que o problema das divisas é a politicagem, isso precisa ser resolvido e cabe ao Município cobrar a arrecadação que lhe é devida. Diovana diz que houve coisas erradas de ambas as partes. Bernardino diz que seria caso de polícia, pois não há apenas um culpado na história. Dalcir diz que é preciso ser realizado um trabalho grande. João Carlos diz que alguém precisa começar. Em comum acordo, os vereadores decidem primeiramente solicitar um estudo técnico do Executivo sobre os ganhos e perdas do Município com a aprovação deste projeto. Assim o projeto permanece na casa. Em seguida foi lido PL 2405 que abre crédito especial por arrecadação a maior no valor de R\$ 13.484,00. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Marino comenta que se trata de um incentivo enviado pelo Ministério, através do Estado a ser utilizado no combate a pandemia. Assim o projeto foi aprovado por unanimidade. O Presidente informa que se houverem mudanças no Decreto do Governador do Estado quanto as medidas referentes à Pandemia, possivelmente haverá uma nova resolução da Câmara alterando a questão das próximas sessões. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão ordinária do dia 14 de abril de 2020. Assim sendo, lavro esta ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma.

  
Pedro Gilson Jahn  
Presidente

  
Ademar Gauger  
Vice-Presidente

  
João Carlos Jahn  
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS



---

Cláudio Antônio Ludwig  
2º Secretário



---

Luiz Felipe Werner  
Vereador



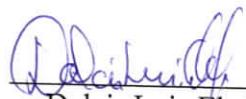
---

Laudir Abel  
Vereador



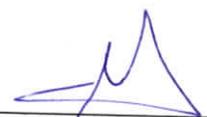
---

Bernardino Sottá  
Vereador



---

Dalcir Luis Ebeling  
Vereador



---

Marino Pedro Zagonel  
Vereador